

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope**  
**GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 058/12**

- 01. DO OBJETO:** venda de **480.177 kg de trigo em grãos, ENSACADO**, safra 2008/2009, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** 1/3/12, após a realização do leilão objeto do Aviso 057/12.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do leilão os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS exclusivo, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **8/3/12**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.325.22211.90010-9 (para o Estado de São Paulo), produto oriundo do MDA, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até às 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
  - 7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353252221190010 (para o Estado de São Paulo), sem o dígito verificador;
  - 7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

**13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.5.** Os casos omissos, fortuitos ou de força maior serão julgados pela Conab.

**JOÃO PAULO DE MORAES FILHO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

**AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 058/12**

**ANEXO II**

**ENDEREÇO DAS SUPERINTENDÊNCIAS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA**

**Superintendência Regional de São Paulo**

Alameda Campinas, 433 – Térreo, 2º, 3º, 4º e 5º andares – Jd. Paulista – São Paulo/SP.

Cep: 01.404-901

Fone: (11)3264-4800

Fax (11)3264-4833

sp.sureg@conab.gov.br



# Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16/02/2012

Relação do Cadastro de Lotes  
201201010058 01/03/2012

14:06

## SP

|                                             |                    |                                    |
|---------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| <b>Lote : 1</b>                             | CDA : 7903320001-1 | P-221-6 TRIGO EM GRÃOS (INDÚSTRIA) |
| COOP DO AGRONÊGOCIO E ARMAZ. DE VOTUPORANGA |                    | 1 KG (ENSACADO)                    |
| RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, N° 1810      |                    | PÃO 2                              |
| VOTUPORANGA                                 | SP                 |                                    |
| Banco : 002                                 | Agência : 0000-2   | UF : SP                            |
| Gestor: SUREG SÃO PAULO                     |                    | Silo/Pilha :                       |
|                                             |                    | Safra : 2008 /2009                 |
|                                             |                    | Quantidade : 480.177,0             |

**Observação :**

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>Total Ofertado</b> | <b>480.177,0</b> |
|-----------------------|------------------|

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| <b>Total Geral :</b> | <b>480.177,0</b> |
|----------------------|------------------|